Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 02/09/2020 até 03/09/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	02/09/2020	03/09 /2020	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO AUX.	GLOSA	VALOR			
LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL			
	IGOR REZENDE DE BARROS									
Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 82,73)	R\$	R\$			
VIIONA					(114 02,73	0,00	715,27			
		1,50					R\$			
		1,50					715,27			
							R\$			
							715,27			

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
IGOR REZENDE DE BARROS	FC-01	Pancas	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 715,27

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 382, DE 02/10/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001492

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 01/09/2020 até 01/09/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA DE TRASL		USO SLADO CARRO		ll-	HOSPEDAGEM		VALOR HOSPEDAGEM	
		CHEGADA	SAÍDA			TR	E	FOI	RNECIDA	(DIÁRIO)	
São Mateus	ES	01/09/2020	01/09 /2020	Parcial		Nã	ão Não		Não	R\$ 0,00	
Detalhament	os:									!	
LOCALIDAD	DIAS	QTD	VALO	VALOR ADIC		;	DESCONTO AUX.		GLOSA	VALOR	
LOCALIDAL	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁF	RIA	DESL	OC		ALIMENT		JLU5A	TOTAL
GUILHERME LOPES CAMPOS											
São Mateus	1	0,50	R\$ 33	36 NN	6,00 R\$ 134,40			(R\$ 11,36)		R\$	R\$
Odo Malcus		0,50	1 (φ σ σ	,00	1 (φ 1 (σ -	,,,,		(h\$ 11,30)		0,00	291,04
	0,50							R\$			
		0,00									291,04
								R\$			
											291,04
Beneficiários:											
NOME C			ADCO		LOTAÇ		Αl	JX.	AC.	GLOSA	VALOR
INOIVIE			CARGO		LOTA		Al	LIM	MEMBRO?	GLOSA	DIÁRIA
GUILHERME LOPES LE			ALMENT	ALMENTE Sã		abriel	I F	R\$ Não		R\$	R\$
CAMPOS	REC	UISITADO da F		alha	250	0,00	INAU	0,00	291,04		

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 386, DE 02/10/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001522

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 01/09/2020 até 01/09/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE	TRASLADO	USO CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM		
			SAÍDA		TRE	FORNECIDA	(DIÁRIO)		
Cachoeiro		01/09	01/09	Não se					
do	ES	/2020	/2020	aplica	Não	Não	R\$ 0,00		
Itapemirim		/2020	12020	αριισα					
Detalhamentage									

Detalhamentos: